



-----ACTA 24/2014-----

-----Da reunião ordinária 15 de Setembro de 2014-----

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço falou dos estragos no espaço infantil da Casa da Cultura de Fazendas, ao que o Senhor Presidente informou que já teve conhecimento tendo dado ordens para se arranjar.-----

-----A Vereadora da CDU disse ainda que foi interrogada por um Múncipe, sobre a recolha de entulho dos resíduos de obras particulares, no sentido de saber se a Autarquia tem algum serviço para assegurar esta recolha.-----

-----O Presidente respondeu que se a obra estiver legalizada, os empreiteiros saberão o que fazer.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA DESPACHOS DE CADUCIDADE DE APROVAÇÃO GLOBAL DO PEDIDO DE LICENÇA-----



-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013 nos termos do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado pelo Decreto Lei número 26/2010 de 30/03, informa-se a Exmª Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:--

-----CADUCIDADE DE APROVAÇÃO GLOBAL DO PEDIDO DE LICENÇA:-----

-----Andreia Cristina Batista Matias Cruz, processo número setenta e quatro de dois mil e nove.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da lista em anexo."-----

-----A lista anexa acima mencionada, refere-se aos procedimentos a efectuar, respectivos adjudicatários e informação de cabimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto



nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "TRABALHOS A MAIS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FAZENDAS DE ALMEIRIM"**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que :-----

-----Na sequência da deliberação de Reunião de Câmara de 16/01/2012, foram adjudicados da empreitada "Trabalhos a Mais da Construção do Centro Escolar de Fazendas de Almeirim" a José Manuel da Silva Fidalgo, pelo valor de 130.006,00 euros;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborado auto de recepção provisória a seis de Julho de dois mil e doze, do qual consta que estiveram presentes, para além do adjudicatário, o técnico de divisão de obras municipais, na qualidade de fiscal, engenheiro António Rocha Pinto e o Dr. José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, então Presidente da Câmara àquela data;-----

-----Mais consta do referido auto de recepção provisória que os trabalhos se encontram totalmente concluídos;-----

-----Os documentos supra mencionados constam assinados pelo Engenheiro António Rocha Pinto, na qualidade de fiscal e pelo adjudicatário;-----

-----De acordo com o disposto nos artigos 394º e 395º do CCP a recepção provisória da obra depende de vistoria, da qual é lavrado auto assinado pelos intervenientes;-----

-----Pelo exposto, em virtude do auto de recepção provisória da referida empreitada não ter sido assinado pelo então Presidente



do Executivo Camarário, de acordo com o disposto nos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto Lei número 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, proponho ao Executivo que aprove o referido documento, suprimindo a falta de assinatura do anterior Presidente do Executivo Camarário, conforme informação anexa."-----

-----Em anexo à proposta encontram-se: o auto de recepção provisória e informação da Consultora Jurídica da Autarquia. ---

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, uma abstenção da Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço disse que a CDU mantém a mesma intenção de voto que tem tido em situações idênticas, por não entender a falta de rigor nos procedimentos, nomeadamente a falta de assinatura do anterior Presidente de Câmara. -----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO APRESENTADA PELO AUDITOR EXTERNO, ACERCA DA SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA DO MUNICIPIO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBELIA**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 77, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, proponho ao Executivo Municipal que aprecie e aprove a informação apresentada pelo Auditor Externo, acerca da situação económica e financeira do Município, para posterior envio à Assembleia Municipal."-----

-----Anexo à proposta acima transcrita, encontra-se o referido Relatório de Auditoria, da responsabilidade do Auditor Externo.-

-----O Senhor Presidente informou o Executivo da questão patrimonial, que não se tem actualizado mensalmente, mas que já foi solicitado à Medidata para vir dar a formação necessária e tudo o que diz respeito ao Património será actualizado até ao final do ano.-----



-----A Vereadora Sónia Colaço perguntou se este assunto carece de aprovação, uma vez que não encontrou nada na lei a que isso obrigue. Pensa que se deve tomar conhecimento do conteúdo do parecer e votar o seu envio para a Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que a lei não é clara quanto a esta matéria, no entanto, e para que não hajam problemas votar-se-à.-----

-----A Vereadora da CDU continuou e fez a seguinte intervenção:-

-----"Relativamente ao parecer, a CDU considera que faz parte das boas práticas de gestão a prestação de toda a informação. Parece-nos que as reservas assinaladas pelo Auditor são mais um forte "puxão de orelhas", tal como já dito pela CDU anteriormente, visto ser referido no ponto 12 que há mecanismos de cobrança previstos na lei que não estão em vigor. Acresce a este facto, a não preparação de demonstrações financeiras semestrais, pelo que é mais uma vez o Auditor que alerta que sem a devida informação não poderá examinar a situação. Ora isto deixa-nos preocupados, pois só com uma clara e total análise da situação se poderá actuar e ajustar ou corrigir os procedimentos, de modo a cumprir o legalmente previsto. Por isso, gostaríamos que o executivo tivesse em conta as reservas do auditor no sentido que colmatar a falhas existentes."-----

-----O Senhor Presidente referiu que o ponto 15 "Opinião", resume a situação da Autarquia, também na execução da receita não houve muitas diferenças com as previsões efectuadas.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião salientou a recuperação que as autarquias têm feito na gestão dos dinheiros públicos. Neste momento está mais informado sobre o Fundo de Apoio às Autarquias e da origem dos gastos excessivos das Autarquias que estão em dificuldade. A pressão eleitoral e a personalidade dos autarcas, foram factores determinantes para gastos que não podiam fazer.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os



votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----O Presidente fez a seguinte ressalva: "Não devia votar, mas uma vez que existem dúvidas, vamos votar a proposta."-----

-----**APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, EM ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 3040 DA DITA FREGUESIA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALMEIRIM SOB O NÚMERO 455, PARA EFEITOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL;**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando as negociações prévias para aquisição do edifício sito na Rua Condessa da Junqueira, em Almeirim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3040º da dita freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número 455, pelo valor de 290.000,00 euros, o qual será pago faseadamente, sendo vinte por cento em 2014 (58.000,00 euros) e o restante até 28 de Fevereiro de 2015, e atenta a informação da Comissão de Avaliação, em cumprimento do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho ao Executivo que submeta à Assembleia Municipal a presente proposta para efeitos de autorização prévia de assunção de compromisso plurianual, conforme documentos que se anexam."-----

-----Dos documentos em anexo constam, correspondência trocada entre o Município de Almeirim e a Parvalorem, relatório da Comissão de Avaliação da Autarquia, certidão permanente do imóvel, caderneta predial do mesmo, plantas e informação de cabimento.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço leu a intervenção abaixo



transcrita:-----
-----"A CDU gostaria de reafirmar e relembrar que vem de longa data a nossa posição favorável à aquisição, pelo Município, dos terrenos dos celeiros e secadores da EPAC. No entanto perguntamos se havia intenção de comprar tudo, porque é que não foi negociada a compra total?-----
-----Consideramos que estes edifícios são de venda difícil, face à sua especificidade, e tal como referido em ofício da Câmara Municipal, os custos de demolição, que são um valor bastante considerável, são motivo para serem tidos em conta. Consideramos ainda que a situação actual do mercado e a limitações impostas pelo PDM (uso do solo para equipamentos) seriam mais razões para que a negociação fosse realizada de forma mais favorável ao Município. A CDU reafirma que é seu entendimento que a municipalização destes terrenos permite aliviar e ampliar as instalações desportivas e culturais, existentes naquela zona e fazer uma ligação harmoniosa com a zona da biblioteca. Permite também travar a urbanização daquela área, impedindo a sobrecarga populacional numa zona delicada do ponto de vista do trânsito e poderá servir para desimpedir o mesmo.-----
-----No entanto, estamos a falar de uma aquisição que pelo valor estimado por m², sai cara, pois considerando não só o valor de compra mas as demolições previstas estamos a falar de 83€/m², sem contar com o que ainda será necessário gastar na intervenção futura a realizar naquele espaço. A ausência de uma intenção de projecto mais objectiva, deixa-nos numa posição de estarmos a decidir uma compra, que financeiramente não é desprezível, para a qual não sabemos qual a utilização efectiva a dar-lhe. Dizer que será para um parque de estacionamento e alargamento da zona desportiva, é pouco. Gostaria de deixar como informação que hoje na Comunicação Social, o Estado vendeu um imóvel, um palácio, no centro de Faro por 481 mil euros, o que reforça a nossa ideia, por comparação, de que o preço aqui obtido podia ser mais favorável à Autarquia e por isso, a CDU não pode dar o seu voto favorável, bem que reafirma o interesse deste terreno ficar para



o Município.-----

-----A CDU torna a deixar aqui a sugestão, no caso de utilização para alargamento do actual espaço de estacionamento do pavilhão desportivo, da CM avaliar a possibilidade de não proceder à demolição total dos edifícios, sugere-se intervenção que permita utilizar parte do edificado atingindo-se assim 2 objectivos : 1 - Redução de custos ; 2 - Manutenção parcial de espaço que incorpora a memória colectiva da cidade."-----

-----Às questões colocadas, o Senhor Presidente esclareceu, que neste caso não existem limitações para o PDM, sendo que o que está pensado para o local, será um parque de estacionamento e ainda algo relacionado com o desporto. A questão desta compra, já tinha sido em tempos pensada, só que à altura não foi possível para a Câmara, em termos financeiros. Disse ainda que, há que ter em conta a localização do imóvel, e que faz todo o sentido a aquisição ter sido feita na globalidade, o que permitirá melhorar aquele entroncamento, talvez com a construção de uma rotunda. Em relação à construção de um Museu, não lhe parece ser uma solução viável, pois estes requererem custos elevados de reparação e manutenção. Em relação a Fundos Comunitários, não os há para esta área, assim sendo, tudo o que vai ser feito, será à custa da Câmara, logo, deve ser feito com calma e à medida das possibilidades. Por fim, concluiu que é uma matéria a ser bem estudada, que se irá construir algo de interesse e com utilidade, não passando com certeza por mais pavilhões, ou algo que se utilize por uma vez. -----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE O NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA TRACTOR KUBOTA M9960;**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte informação:-----
-----"Apesar da deliberação de Câmara de 25 de Junho de 2014, para posterior envio à Assembleia Municipal com vista à obtenção



de Autorização Prévia de Compromisso Plurianual por aquele órgão, sobre a aquisição de um tractor Kubota, no valor de 34,000.00 euros, acrescido de IVA, através de um contrato de locação financeira, por trinta e seis meses, sem juros, informa-se o Executivo que o referido procedimento foi dado sem efeito, em virtude de a entidade locadora a quem foi dirigido o convite não ter apresentado a resposta, comunicando que não poderia seguir os trâmites processuais exigidos no âmbito do Código dos Contratos Públicos."-----

-----Acompanha a proposta a informação da Consultora Jurídica do Município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, PARA QUE A CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT PROCEDA, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO, À TRAMITAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO NO ÂMBITO DO "CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 01/2014/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE DADOS E DE VOZ MÓVEIS" BEM COMO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Presidente da Câmara:-----

-----"Considerando que:-----

-----A aquisição de Comunicações de Dados e de Voz Móveis, é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência do contrato actualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 30 de Maio de 2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que tem permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no orçamento municipal;-----



-----Por deliberação datada de 19 de Março de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a abertura de procedimento, nos termos e para efeitos da alínea a), do número 1 e do número 6, do artigo 22º, do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho;-----

-----Por deliberação datada de 19 de Março de 2014, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do número 1 do artigo 6º, da Lei número 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

-----No procedimento do Concurso Público para adjudicação do contrato de aquisição de serviços de comunicações e dados móveis, por deliberação datada de 15 de Julho de 2014, do Presidente do Conselho Intermunicipal, foi deliberada a exclusão de todas as propostas com fundamento do número 2 do artigo 70º do Código de Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto Lei número 18/2008, de 29 de janeiro) e bem assim a não adjudicação do contrato bem como a revogação da decisão de contratar;-----

-----Propõe-se a abertura de procedimento do ajuste directo, para adjudicação do contrato, aquisição de dados e de voz móveis, nos termos e com fundamento no disposto na alínea b) do número 1, do artigo 24º, do CCP;-----

-----Para efeitos da cláusula 3 do contrato de mandato administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 28 de Setembro de 2011, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação dos procedimentos pré contratuais necessários à contratação dos serviços pretendidos;-----

-----Propõe-se que, ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 e 2 do artigo 35º dos artigos 36º e 37º, todos do CPA, e do artigo 109º do CCP, sejam delegados no Presidente do Concelho Municipal da CIMLT as seguintes competências;-----

-----Decisão de adjudicação;-----

-----Aprovação da minuta de acordo quadro e decisão quanto às



reclamações quanto a essa mesma minuta;-----

-----Ao abrigo do número 1 do artigo 36º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Executivo da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior;-----

-----Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Executivo da CIMLT;-----

-----Propõe-se ainda, a aprovação do convite à apresentação da proposta, nos termos do artigo 115º do CCP, Cadernos de Encargos correspondente ao procedimento de ajuste directo a realizar juntos à presente informação;-----

-----Nos termos do disposto no número 1 do artigo 113º do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, sendo que, se assim for o entendimento, poderá ser convidado directamente apenas o único operador económico, conforme artigo 112º e número 1 do artigo 114º do mesmo Código;-----

-----Assim, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta o seguinte operador económico;-----

-----Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou qual o motivo de interrupção do procedimento e que se deveria anexar o respectivo Relatório Final.-----

-----O Senhor Presidente informou que não houveram propostas para o valor em causa.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE SETEMBRO 2014 E APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL DOCENTE PARA ÁREA DOS DESPORTO, PARA O ANO LECTIVO 2014/2015 PARA ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----



-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"De acordo com o disposto na alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a área do desporto é uma das atribuições dos Municípios, havendo a necessidade de vir a desencadear um procedimento para a aquisição de serviços de pessoal docente para a referida área.--

-----Os dados indicados na reunião de 1 de Setembro de 2014 quanto ao pessoal docente e as respectivas áreas de formação sofreram entretanto alterações, não se podendo definir à presente data esses elementos.-----

-----Contudo, o valor que se estima despender no ano lectivo 2014/2015 é de 70.053,60 euros, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal que lhe for aplicável:-----

-----Ano 2014: 21.016,08 euros;-----

-----Ano 2015: 49.037,52 euros,-----

-----Assim, e para efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 6º, da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho ao Executivo que revogue a deliberação de 1 de Setembro de 2014 e submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia de compromisso plurianual."--

-----A proposta está devidamente cambimentada e com listagem de consulta dos fundos disponíveis.-----

-----Proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a seguinte intervenção:-----

-----" A CDU não pode deixar de referir que a vinda desta nova proposta, só vem dar razão ao que tínhamos afirmado na reunião anterior, relativamente à realização de procedimentos que atacam a democracia pelo incumprimento das leis em vigor. Diz a presente proposta e passo a citar "Os dados indicados na reunião de 01 de setembro de 2014 quanto ao pessoal docente e as respectivas áreas de formação sofreram entretanto alterações, não se podendo definir à presente data esses elementos", e pergunto se não deveria estar aqui, no seguimento



da frase a revogação da deliberação tomada nessa mesma reunião. É que para a CDU não está claro que a outra proposta fique revogada com a decisão de hoje, e por isso propõe uma nova redacção que clarifique essa situação.-----

-----Para além da nova redacção a proposta vem acompanhada da cabimentação relativa à despesa para o ano de 2014, tal como tínhamos referido anteriormente e achado estranho a sua falta.--

-----No entanto como o Sr. presidente disse que tinha pareceres sobre este assunto, gostaria de os obter para que possamos enquadrar o procedimento com os respectivos pareceres e com a legislação em vigor, e assim sugerir o procedimento que melhor se adequa às necessidades.-----

-----Também reconhecemos que mesmo que a lei não obrigue a trazer já o desencadeamento do procedimento, que terá de ser escolhido em função do seu enquadramento com a lei, consideramos que o rigor e a transparência aconselhavam a isso, para que a Assembleia Municipal ao votar pudesse já conhecer o concurso que irá ser accionado.-----

-----No entanto não posso deixar de realçar que o valor total se mantém e foram aprovados pareceres prévios vinculativos por ajuste directo com as pessoas que indicava na lista anterior, tendo o Sr. presidente e Vice-presidente afirmado que seria para o 1º mês das actividades a realizar nas piscinas. A actual proposta será para os meses seguintes, no entanto perguntamos se não corremos o risco de estar a começar uma nova época com uns professores e posteriormente poderão ser outros após o procedimento que irá ser desencadeado, o que nos deixa muitas reservas em termos pedagógicos."-----

-----O Senhor Presidente disse que, por a lei não ser clara quanto a esta questão, passarão a ser presentes as devidas informações de cabimento.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Presidente da Câmara:-----

-----"Nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Almeirim, no valor de 4.612,50 euros, para fazer face a obras com a construção de um telheiro para a portaria da Escola EB Febo Moniz."-----

-----Acompanha a proposta, o pedido da escola e a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, no sentido de atribuir um subsídio no valor de 4.612,50 euros ao referido Agrupamento.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 082/CEI+/14 - 13 AUXILIARES ACÇÃO EDUCATIVA RETIFICANDO O PARECER PRÉVIO DE 1 DE SETEMBRO DE 2014-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de novos seguros de acidentes de trabalho/ individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 082/CEI+/14 - 13 Auxiliares de Acção Educativa, retificando a deliberação anterior, de 1 de Setembro de 2014, pois onde se indicou " 072" deveria ter-se indicado "082", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----



-----Deliberado por unanimidade rectificar a deliberação anterior.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO**-----

-----Presente a seguinte proposta:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação de um subsidio à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção Taekwondo para apoiar nas despesas da participação do atleta Paulo Ferreira no Campeonato Europeu, a realizar em Innsbruk, na Áustria, no valor de 120 euros." -----

Acompaña a proposta o pedido da Associação e a informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsidio, no montante de 120,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO HOQUEI CLUBE "OS TIGRES"**-----

-----Presente a seguinte proposta:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação de um subsidio ao Hóquei Clube "Os Tigres" no montante de 1.300,00 euros para fazer face a despesas com a compra de sticks de guarda redes e de jogadores de campo." -----

-----Acompaña a proposta o pedido da Associação e a informação de cabimento.-----

-----Foi deliberado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsidio, no montante de 1.300,00 euros.-----



-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS-**

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vice Presidente:--

-----"Considerando que a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Paço dos Negros está a organizar a Festa da Cerveja no dia 4 de outubro, atento o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio àquela Associação para fazer face às despesas com o fornecimento das refeições às equipas que vão participar nos jogos de futebol e aos elementos do Rancho Folclórico que irão actuar, no valor de 250,00 euros."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Associação e a informação de cabimento.-----

-----Deliberado por maioria atribuir o valor de 250,00 euros, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO 20 QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLOTURISMO--**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atribuição de um subsídio à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim, secção de Cicloturismo para fazer face a despesas com a realização da 7º Maratona de Solidariedade BTT "Rota da Sopa da Pedra", integrado na semana da mobilidade 2014."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Associação e a informação de cabimento.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, atribuir o valor de 300,00 euros.-----



temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. -
099/CEI+/14 - 1 pessoa com deficiência - porteiro, de acordo com
informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO
RANCHO FOLCLORICO DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico
Henriques:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do
artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Setembro, a
atribuição de subsidio ao Rancho Folclórico de Fazendas de
Almeirim, no valor de 1200,00 euros, para fazer face a despesas
realizadas por ocasião da deslocação a Avilês para participar no
Festival Internacional de Música e Dança de Avilês (Gijón),
Espanha.-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido de Rancho e
devidamente cabimentada.-----

-----Aprovado por maioria, com os votos a favor do PS e
Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um
subsidio no valor de 1.200,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO
RANCHO FOLCLORICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico
Henriques:-----

-----"Proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do
artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Setembro, a
atribuição de subsidio ao Rancho Folclórico de Paço de Negros,
no valor de 500,00 euros, para fazer face a despesas realizadas
por ocasião das comemorações do 30º aniversário e realização do
festival de folclores, integrado nas festas populares daquela



freguesia.-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido de Rancho e devidamente cabimentada.-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU, no sentido de atribuição do montante de 500,00 euros.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO A UM TRABALHADOR DO MUNICÍPIO, TÉCNICO DA ÁREA, DE UM CURSO DE FORMAÇÃO "SOM E LUZ PARA TEATRO"**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, são atribuições do Município, entre outros, o património, a cultura e ciência;-----

-----A Câmara Municipal no desenvolvimento das suas actividades e no apoio a actividades da iniciativa de terceiros, tem necessidade de ter técnicos especializados em som e luz aquando da realização desses eventos;-----

-----O trabalhador Cândido Castelo, técnico desta área, para o correcto desempenho das suas funções necessita de formação/qualificação adequada ao serviço que presta;-----

-----O curso "SOM e LUZ para teatro" é uma formação específica e adequada para o técnico em causa, com conteúdos programáticos de carácter essencialmente prático, conforme programa em anexo, o qual se traduzirá não só numa mais valia para o técnico que o irá frequentar mas para a própria autarquia aquando do desempenho pelo mesmo das suas funções;-----

-----Assim, proponho ao executivo que aprecie e aprove a inscrição do referido trabalhador na frequência do referido curso de formação de som e luz para teatro, a decorrer nos dias 27 e 28 de Setembro e 4 e 5 de Outubro, em Lisboa, no Teatro da Trindade, realizado pelo INATEL, suportando-se assim as despesas de inscrição de 100,00 euros, de modo a que o mesmo possa



aperfeiçoar os seus conhecimentos de modo a desempenhar com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do concelho".-----

-----Proposta acompanhada do programa da formação e cabimento.--

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO UM SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Tendo em conta que as actuações do Rancho Folclórico Infantil de Fazendas de Almeirim têm contribuído para a valorização cultural das Festas da Cidade e para a promoção dos valores locais na área da música, proponho ao executivo que aprecie e aprove, ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico Infantil das Fazendas de Almeirim, no valor de 700,00 euros.-----

-----A proposta encontra-se acompanhada pelo pedido do Rancho e respectiva informação de cabimento. -----

-----Aprovado com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsidio, no valor de 700,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO "TURISMO 2020 - PLANO DE ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM PORTUGAL"**-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Tendo em atenção a importância para o Concelho de Almeirim, do Plano de Acção para o desenvolvimento do Turismo em Portugal, considerando que são atribuições dos Municípios a cultura, o património, tempos livres e desporto, bem como a promoção do desenvolvimento nos termos das alíneas e), f) e m)



do número 2 do artigo 23º, conjugado com a alínea r) do número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolo de Cooperação - Turismo 2020 - Plano de Acção para o Desenvolvimento em Portugal, conforme documento em anexo."-----

-----O Protocolo encontra-se anexo à proposta.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, questionou quais os custos que a Câmara terá com a assinatura deste protocolo, bem como quais são os parceiros aderentes, uma vez que não foi fornecida esta informação.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu não haverão custos.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO "REDE DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA DO ALENTEJO E RIBATEJO"**-----

-----Presente a proposta do seguinte teor pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"O Concelho de Almeirim está integrado na Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo.-----

-----Uma das propostas da Entidade Regional Turística do Alentejo e Ribatejo (ERTAR) é a implementação de uma rede de centros de acolhimento turístico, a funcionar nos postos de turismo dos Concelhos que a integram, através da instalação de mesas interactivas e cartazes.-----

-----Considerando que são atribuições dos Municípios a cultura, o património, tempos livres e desporto, bem como a promoção do desenvolvimento nos termos das alíneas e), f) e m) do número 2 do artigo 23º, conjugado com a alínea r) do número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolo de Parceria com a ERTAR, conforme documentos em anexo."-----



-----Junto à proposta encontra-se o Protocolo a celebrar.-----

-----A Vereadora Sónia disse considerar a ideia interessante, no entanto, questiona onde irá ser instalada a estrutura e quem coloca os conteúdos e quem os define. Considera e sugere que seja colocada em zona potencialmente turística, indicando a zona dos restaurantes a mais indicada. Daqui, as pessoas serão encaminhadas para outros locais de interesse, nomeadamente: o Centro Histórico, o Museu, a Quinta da Alorna, Raposa, Convento da Serra e as Ruínas do Paço Real da Ribeira de Muge.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que ficará aqui, e quando houver um Posto de Turismo, em princípio na zona dos restaurantes, passará para lá.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE AULAS DE HIDROTERAPIA NAS PISCINAS MUNICIPAIS A MARIA FELICIA DOMINGOS FERREIRA, POR RAZÕES SOCIAIS E DE SAÚDE**-----

-----Proposta presente pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----As dificuldades que as famílias portuguesas estão a passar neste momento;-----

-----Que os Municípios dispõe de atribuições entre outras, nas áreas da saúde e da Acção Social;-----

-----Assim, conjugando as alíneas g) e h) do número 2 do artigo 23º, com a alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 Setembro, proponho que seja autorizada a frequência gratuita de aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais a Maria Felícia Domingos Ferreira, de acordo com informação que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada pelo Gabinete de Acção Social da Autarquia.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----



-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Tendo em conta o requerimento apresentado por Ortopedia Barreto do Carmo, sobre a colocação de um lugar para cargas e descargas no parque de estacionamento em frente à ortopedia, de preferência junto ao dos deficientes;-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que:-----

-----Aprecie e aprove a colocação de um lugar de estacionamento específico para cargas e descargas, o tempo máximo de 30 minutos, imediatamente a seguir ao lugar já existente para estacionamento de pessoas com deficiência, devendo ser colocada a sinalização respectiva, nos termos da regulamentação dos sinais de trânsito que foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido de Ortopedia Barreto do Carmo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO NÍVEL DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ÂMBITO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, PELOS MOTIVOS SOCIO/FAMILIARES APRESENTADOS PELO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO, ATÉ FINAL DE 2014-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia apresentou a seguinte



proposta:-----
-----"Nos termos do número 1 do artigo 2º do Decreto Lei número 299/84, de 5 de Setembro, na sua actual redacção, compete ao município garantir o serviço de transporte dos alunos do ensino básico e secundário, entre o local de residência e o local do estabelecimento de ensino, quando residam a mais de 3 ou 4 quilómetros, caso o estabelecimento de ensino possua ou não refeitório;-----
-----Considerando que:-----
-----A freguesia de Fazendas de Almeirim é uma freguesia rural, em que a maioria dos habitantes se dedica essencialmente à agricultura e existe alguma escassez de trabalho na área dos serviços e do comércio, o que leva a que as gerações mais jovens procurem trabalho nessas áreas, na sede do concelho;-----
-----Algumas dessas pessoas têm filhos em idade escolar e procuram tê-los perto de si, para os poder acompanhar de perto;-
-----A autarquia é sensível a estas questões sociais e procura apoiar as famílias do concelho no sentido de lhes facilitar o equilíbrio familiar;-----
-----Os encarregados de educação de quinze alunos, cuja lista se encontra em anexo, solicitaram apoio a nível de transporte público para além daquele a que tem direito, sendo que catorze continuam dentro do concelho e apenas um, vai para uma escola de Santarém para puder também ter apoio dos psicólogos do Ensino Especial da APPACDM;-----
-----Na reunião anterior foi aprovado o apoio a nível do transporte para um grupo de alunos, sendo que surgiu entretanto uma outra situação que deverá ser também contemplada;-----
-----Assim, nos termos da alínea gg), do número 1 do Artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e aprove o apoio ao nível de transporte escolar, pelos motivos sócio/familiares apresentados pelo encarregado de educação do aluno ora indicado, até final de 2014.-----
-----O aluno a frequentar escola em Almeirim, fora do concelho



de Almeirim é Lúcia Isidoro do 8º ano, residente em Alpiarça, cujo valor do passe entre Setembro e Dezembro de 2014 é de 152,40 euros.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio distribuiu o mapa relativo ao mês de Agosto, no âmbito dos apoios da acção social.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica